



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PI

CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA N.º 109/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 90, inciso II, alínea “a” e “b” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de São Francisco de Assis do Piauí e a necessidade de pessoal para executar atividades essenciais para o bom e fiel desempenho da administração pública;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Municipal de provas e títulos, com edital n.º **001/2024**;

CONSIDERANDO a aprovação da Sra. Jerlany da Paixão Lopes Marques no referido concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **JERLANY DA PAIXÃO LOPES MARQUES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.834.704 SSPPI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 032.765.833-99, para exercer o cargo de **PROFESSORA CLASSE A (LÍNGUA PORTUGUESA)**, do Quadro Permanente da Administração Pública Direta do município de São Francisco de Assis do Piauí, em regime de **20 (vinte) horas semanais**.

Art. 2º A servidora será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante o previsto na legislação pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí – PI, 06 de agosto de 2024.


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal